

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 536 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1979

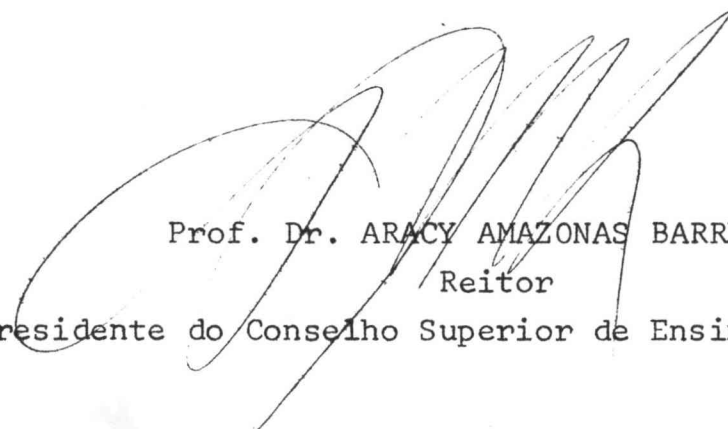
EMENTA:- Autoriza afastamento da UFPa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 1º de fevereiro de 1979, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica autorizado o afastamento do Professor Colaborador KATSUHITO TAKITA, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica, para realizar curso de pós-graduação no Instituto Tecnológico de Tókio, Japão, no período de março de 1979 a abril de 1981, de acordo com o art. 6º, da Portaria Ministerial nº 890, tudo de conformidade com as especificações que fazem parte do Proc. nº 022.743/78.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1979.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa